

PORTARIA Nº 467/2023

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

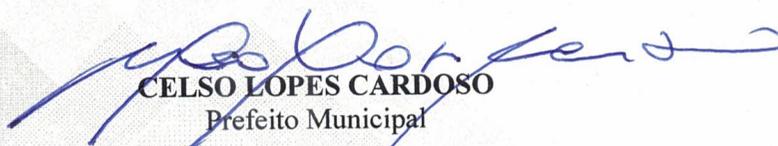
RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **20/11/2023**, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Aleia de Sousa Godoi**, matrícula nº 193282-9, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 231 de 26/06/2023, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 11 de novembro de 2023.



CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal



Mara Sartos Marinho Vieira
Séc. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data,
01/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

